



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 489 – TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Verificação de Contas, referente ao Decreto Municipal Nº18/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando as disposições do Decreto Municipal Nº 18 de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural de Encanto/RN;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Verificação de Contas e suas respectivas representações:

- 1) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Leandro Roberto de Lima Silva
- 2) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:** José Justino Ferreira Neto
- 3) **REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – CMDS:** Ana Paula Dias Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19100003/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19100003/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para manutenção do Ar-condicionado do Hospital Municipal Erika Emanuelle Soares Arquileu, Município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19103 - Motor do ventilador	UND		1	450,00	450,00
2	19104 - Capacitor	UND		4	135,00	540,00
Total (R\$):						990,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 18/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19100001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peça para a manutenção do veículo tipo caminhonete MMC/L200 TRITON SPT GL, de placa QGM 0F50 da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19098 - Condensador L200	UND		1	700,00	700,00
Total (R\$):						700,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 18/10/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19100002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19100002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente ao serviço de troca de condensador, colocação de óleo e carga de gás em um carro L200- placa QGM-0F50 da Sec. Mun. De Saúde de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19099 - Serviço e troca de condensador, e colocação de óleo e carga de gás em L200	SV		1	450,00	450,00
Total (R\$):						450,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br